



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 014/2026**

- Processo **Nº 017/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de monitores e suportes articulados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**Data para envio:** Até às 23h59min do dia 22/05/2026

**1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**2- JUSTIFICATIVA:** *A contratação de empresa especializada para o fornecimento de monitores e suportes articulados justificam-se pela necessidade de aprimorar a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores desta Casa de Leis. A utilização de monitores adicionais proporciona aumento significativo da produtividade, ao permitir a execução simultânea de múltiplas tarefas, otimizando o fluxo de trabalho. Ademais, a medida mostra-se essencial para viabilizar e dar suporte adequado à implantação do sistema de Tramitação Digital na Câmara Municipal de Itapeva, garantindo maior celeridade, organização e modernização dos processos internos.*

**3- PRAZO DE FORNECIMENTO:** 15 (quinze) dias corridos após a Autorização de Fornecimento

ITEM	Unid.	QTD	Descrição técnica
01	Unid.	10	<b>MONITOR FHD 24 POLEGADAS</b>
			<b>Especificações Técnicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Tamanho:</b> Mínimo de 23,8 polegadas (padrão 24”).</li><li>➤ <b>Resolução:</b> Full HD (1920x1080).</li><li>➤ <b>Cor:</b> Branco ou predominantemente branco</li><li>➤ <b>Conectividade:</b> Mínimo 1x HDMI 1.4</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Tipo de Painel:</b> IPS.</li><li>➤ <b>Compatibilidade com Suporte Articulado:</b> Deverá possuir compatibilidade com suporte articulado, mediante furação no padrão VESA, nos formatos 75x75 mm e/ou 100x100 mm.</li><li>➤ <b>Recursos:</b> Modo de proteção ocular (Eye Saver Mode) e tecnologia para redução de cintilação (Flicker Free) ou equivalente.</li><li>➤ <b>Garantia:</b> Mínimo de 12 meses (on-site ou balcão de rede autorizada).</li><li>➤ <b>Cabo de alimentação, cabo HDMI e manuais incluídos.</b></li><li>➤ <b>Certificações:</b> INMETRO.</li></ul> <p>Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea "d", Lei 14.133/2021) Marca: Dell Modelo: Monitor Dell S2425h 23.8 Full Hd</p>
<b>02</b>	Unid.	01	<p style="text-align: center;"><b>MONITOR WQHD 34 POLEGADAS</b></p> <p><u>Especificações Técnicas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>1. Painel e Desempenho Visual</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões: Mínimo de 34 polegadas (diagonal visível).</li><li>• Proporção de Tela: Ultrawide 21:9.</li><li>• Resolução Nativa: (3440 x 1440 pixels).</li><li>• Recursos: Modo de proteção ocular (Eye Saver Mode) e tecnologia para redução de cintilação (Flicker Free) ou equivalente.</li><li>• Tecnologia do Painel: QD-OLED ou LED (Matriz ativa) com arquitetura VA, Fast VA ou IPS</li><li>• Curvatura: Tela curva com raio entre 1000R e 1800R.</li><li>• Taxa de Atualização: Mínimo de 160 Hz na resolução nativa.</li><li>• Tempo de Resposta: Máximo de 5 ms (escala Gray-to-Gray / GTG).</li><li>• Sincronização: Suporte a VRR (Variable Refresh Rate), como FreeSync ou equivalente.</li></ul></li><li>➤ <b>2. Conectividade e Áudio</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Entradas de Vídeo: * Mínimo de 01 porta HDMI.</li></ul></li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 01 porta DisplayPort OU 01 porta USB-C (com DP Alt Mode).</li><li>• Nota: Admite-se adaptador/cabo conversor ativo se o monitor possuir apenas HDMI.</li><li>• Áudio: Alto-falantes obrigatoriamente integrados ao chassi (saída P2 isolada não atende ao requisito).</li></ul> <p>➤ <b>3. Ergonomia e Software</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ajustes Físicos: Base com ajuste mecânico de inclinação (tilt).</li><li>• Montagem: Compatibilidade com furação padrão VESA (mínimo 100x100mm).</li><li>• Gestão de Software: Fornecimento de software proprietário para controle de funções (brilho, cor, divisão de janelas/multitarefa) via sistema operacional.</li></ul> <p>➤ <b>Certificações:</b> INMETRO.</p> <p>➤ <b>Garantia:</b> Mínimo de 12 meses (on-site ou balcão de rede autorizada).</p> <p>Modelos de Referência: (art.41, inciso I, alínea "d", Lei 14.133/2021):</p> <p>Marca: LG Modelo: Monitor Gamer Curvo LG UltraGear 34, QHD, UltraWide, 160Hz - 34G600A-B</p> <p>Marca: ASUS Modelo: Monitor Gamer Curvo ASUS TUF 34", WQHD, 180Hz, - VG34VQL3A</p>
<b>03</b>	Unid.	10	<p style="text-align: center;"><b>SUPORTE ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS</b></p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Compatibilidade:</b> Compatível com monitores de 24 a 32 polegadas.</li><li>➤ <b>Padrão de fixação:</b> Compatível com padrão VESA 75x75 mm e 100x100 mm.</li><li>➤ <b>Sistema de movimentação:</b> Possuir mecanismo de ajuste por pistão a gás, permitindo movimentação suave, precisa e sem necessidade de ferramentas.</li><li>➤ <b>Acabamento:</b> Cor branca, com acabamento resistente e adequado ao uso contínuo.</li><li>➤ <b>Configuração do braço:</b> Possuir estrutura com braço único</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

			<p>articulado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Ajustes ergonômicos:</b> Permitir regulagens completas, incluindo:<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Inclinação vertical (tilt):</b> ajuste do ângulo da tela para frente e para trás, em faixa aproximada de <math>-30^{\circ}</math> a <math>+85^{\circ}</math>, permitindo reduzir reflexos e adequar a visualização conforme a posição do usuário;</li><li>• <b>Rotação horizontal (swivel/giro lateral):</b> movimento lateral do monitor, de no mínimo <math>\pm 90^{\circ}</math>, possibilitando direcionar a tela para diferentes posições ou usuários, sem necessidade de deslocar a base do suporte;</li><li>• <b>Rotação de tela (pivô):</b> rotação de até <math>360^{\circ}</math>, permitindo alterar a orientação do monitor entre os modos horizontal (paisagem) e vertical (retrato), facilitando a leitura de documentos extensos;</li><li>• <b>Ajuste de altura:</b> regulagem vertical da posição do monitor por meio do braço articulado com pistão a gás, possibilitando adequação ergonômica à altura dos olhos do usuário.</li></ul></li><li>➤ <b>Alcance do braço:</b> Permitir extensão horizontal mínima de aproximadamente 500 mm e ajuste de altura de, no mínimo, 400 mm.</li><li>➤ <b>Tipo de fixação na mesa:</b> Sistema de fixação por morsa (clamp) e parafuso passante (grommet), compatível com mesas com espessura aproximada entre 20 mm e 80 mm.</li><li>➤ <b>Material:</b> Estrutura confeccionada em aço, alumínio ou material de resistência equivalente, garantindo durabilidade e estabilidade.</li><li>➤ <b>Estabilidade:</b> Garantir sustentação firme do monitor, sem trepidações ou deslocamentos involuntários durante o uso.</li><li>➤ <b>Organização de cabos:</b> Possuir sistema integrado de gerenciamento de cabos.</li><li>➤ <b>Acessórios:</b> Acompanhar todos os acessórios necessários para instalação, incluindo parafusos e manual de instruções.</li></ul> <p>Modelo de Referência: (art.41, inciso I, alínea "d", Lei 14.133/2021) Marca: North Bayou Modelo: F80-XE</p>
--	--	--	---

#### 4- CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento deve ser concluído no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da autorização de fornecimento.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

- 
- b) A entrega dos monitores e dos suportes articulados deverá ser acompanhada pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao fornecimento.
  - c) A entrega monitores e dos suportes articulados deverá ser feita no Departamento de Compras da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Europa, Itapeva, SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, garantias, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
  - d) Os monitores e os suportes articulados fornecidos devem conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização do mesmo, em Língua Portuguesa, incluindo marca, modelo, composição e demais especificações essenciais para a correta identificação.
  - e) Os monitores e os suportes articulados, que devem ser novos, devem ser entregues em perfeito estado, isento de marcas, arranhões ou quaisquer outros problemas físicos que possam comprometer sua integridade, dentro da embalagem original e com os devidos manuais de uso.

### **4.1. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA**

- a) A CONTRATADA dará plena e total garantia dos monitores fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da Câmara, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional para a contratante.
- b) Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os monitores e os suportes articulados em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, acessórios, ajustes e reparos necessários, de acordo com os seus manuais e normas técnicas específicas.

### **5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **5.1. A CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, através de servidor designado para este fim e;
- b) Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à contratada.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

### **5.2. A CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Entregar os monitores e os suportes articulados à contratante, conforme especificações, prazo e locais definidos neste Termo de Referência, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os monitores e os suportes articulados com presteza e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, remover, ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- e) Garantir a qualidade e o pleno desempenho dos monitores e dos suportes articulados fornecidos, responsabilizando-se por sua substituição imediata, sem ônus para a Administração, sempre que não atenderem às especificações técnicas exigidas ou apresentarem defeitos de funcionamento.
- f) Providenciar assistência técnica durante o período de garantia dos monitores e dos suportes articulados, respondendo prontamente a quaisquer solicitações de reparo, manutenção ou substituição de componentes defeituosos, sem custos adicionais para a Contratante.

### **6- FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por **ITEM**.
- b) Dotação orçamentária: 16/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
07/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 01 – Tesouro

### 8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (SOMENTE DO VENCEDOR)

#### 8.1-REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

#### 8.2 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, poderá ser consultado o/a:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

- Modalidade **Dispensa de Licitação**

- Número **Nº 014/2026**

- Processo **Nº 017/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de monitores e suportes articulados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	10	Unidade	<b>MONITOR FHD 24 POLEGADAS</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
02	01	Unidade	<b>MONITOR WQHD 34 POLEGADAS</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____
03	10	Unidade	<b>SUPORTE ARTICULADO PARA MONITORES</b> , conforme descrições do Anexo I – Termo de Referência. Marca: _____

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os equipamentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.

✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026